DocuSign Envelope ID: 66086E21-73CE-4457-8E21-A489AA2A4009

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009066-84.2021.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ALEXANDRE FUJITA, RG 22.175.507-X, CPF 147.449.608-39, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C Sinec, alegando em síntese: Que o requerente prestou serviços educacionais à filha do requerido no ano letivo de 2017, restando valores referente a mensalidade dos meses de janeiro, julho e dezembro em aberto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 25 de novembro de 2022

EDITAL DE INTIMAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.**PROCESSO Nº 0005496-70.2023.8.26.0562**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EXPRESSO SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ. 12.145.874/0001-16, com endereço a Nossa Senhora de Fatima, 255/251, Saboo, CEP 11085-201,Santos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **FABIANO LOPES BORGES,** brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o n°: 705.987.541-72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.152,52 (Treze Mil Cento E Cinquenta e Dois Reais E Cinquenta e Dois Centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Santos, aos 08 de maio de 2023**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO,** brasileiro, microempresário, divorciado, RG N° 36.830.057-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 302.939.068-31, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$157.433,36,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **173.563** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de junho de 2023. (Protocolo 713.256)

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. **Proc. 1024475-05.2019.8.26.0562.** A Doutora Lívia Maria de Oliveira Costa, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível de Santos/SP. FAZ SABER a **DO VALE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.778.911/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de **BUSCA E APREENSÃO** por parte de **CNP CONSÓRCIO S/AADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS,** tendo como garantia, sob alienação fiduciária o veículo Marca Mercedes-Benz, modelo AXOR 6x4, cor branca, ano 2013, placa OQA-9193-SP, renavam : 00540711730. Apreendido o bem e, estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE INTIMAÇAO. Prazo 30 dias. **Proc. 0004692-05.2023.8.26.0562.** O Doutor Fernando de Oliveira Mello, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Santos/SP. Faz saber a **DO VALE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.778.911/0001-06,** que **FABIANO LOPES BORGES,** requereu o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** proferida, para receber a quantia de R$ 37.015,33 (03/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º, do CPC, iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado. **NADA MAIS.**

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da ação de Usucapião, **PROCESSO nº 1022964-91.2022.8.26.0068**. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, **Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos **réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Adriana Galvão Sá Pereira e outros** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando que seja declarado o domínio sobre a área usucapienda, situado no **LOTE 65 DA QUADRA "C"** do Loteamento Denominado Jardim Audir, com área de 281,50m², objeto da Matrícula n.º 16.572 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, expedindo o competente mandado ao Cartório de Registro de Imóveis. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de maio de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.913, em 06 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIOMAR FEITOSA DE ALENCAR**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.446.474–X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 517.621.459-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARCIA REGINA SANTANA DE ALENCAR**, brasileira, diretora escolar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.329.204-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 769.428.059-04, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de imóvel, datada de 19 de março de 1998; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 92,04m², situado na Rua Musa de Outubro nº 118, antiga Rua Dez, correspondente ao lote 28 da quadra "J", e seu terreno com a área de superfície de 253,00m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 261.068.0028-4, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 105.238. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, SEVERINO MARTINS DA SILVA, NEIDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, LAERTH MARTINS DE OLIVEIRA, MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA, JOÃO VIEIRA DA SILVA, MARIA GERALDA DOS SANTOS, SUTERIO JOSE DOS SANTOS, LAURINDA DIAS PEREIRA DOS SANTOS, MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, LUISA ROSA DO NASCIMENTO, G&G RETIFICA DE MOTORES LTDA, WILLIAN BREVIGLIERI oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.425.107, em 17 de agosto de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PHILOMENA PICHENIN FRISCIO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n°17.316.786-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 217.442.658-79, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1999; adquirida através de Escritura de Venda e Compra, datada de 17 de maio de 1999; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 107,00m², situado Rua Orestes Barbosa, n° 199, antigo nº 05, e seu terreno com a área de superfície de 275,00m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.100.0008-1, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 145.847. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MARIA ROSA GOMES FRISCIO, FRANCISCA FRISCIO DOS SANTOS, JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, JOSE FRISCIO, LUIZ FRISCIO, LEONILDA BUENO FRISCIO, ISAURA FRISCIO DA SILVA, MARIA FRISCIO DA SILVA, GERALDO NELSI DA SILVA, NATALIA FRISCIO DA SILVA, PETRONIO ALVES DA SILVA, ANA LUIZA FRISCIO DOMINGUES, BENEDITO ANTONIO DOMINGUES, PEDRO FRISCIO, ONDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA FRISCIO, CONCEIÇÃO APARECIDA FRISCIO CARLINI, LUIZ ROBERTO CARLINI, JOSE DE PAULO FRISCIO, SÚELI DOS SANTOS FRISCIO, ANTONIO FRISCIO, IVONE APARECIDA VILAS BOAS FRISCIO, ANDRE CARLOS FRISCIO, ANTONIA HELI CAMPACCI FRISCIO, MARIA APARECIDA FRISCIO DA COSTA, ALBERTO RODRIGUES DA COSTA, JOÃO LUIS FRISCIO, SUZI CRISTINA DE OLIVEIRA FRISCIO, SERGIO LINO COELHO, POLYANA DAS NEVES RAYMUNDO COELHO, JOSÉ MARIA COELHO, NADIA GARNIZET DA SILVA COELHO, SANDRA ANTUNES COELHO DE ALMEIDA, VALDECI DE ALMEIDA, DENISE ANTUNES COELHO, SEBASTIÃO LINO COELHO, ESTER ANTUNES DE ARAÚJO COELHO, DARIO BRAZ ALVES, MAGALI FISNER MIGUEL BRAZ ALVES; DEIVES BRAZ ALVES, LUANA BRAZ ALVES, MARIA MERCES TELO DE BORBA, HELAINE CRISTINA BORBA, TANIA REGINA DE BORBA, MARCOS MACIEL DE GOES, ANTONIO CARLOS BORBA, JOSEFA MARIA LEAL MARCELINO e JOSEILDA LEAL MARCELINO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.397.992, em 23 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WENCESLAU REIS DO VALE,** brasileiro, e sua esposa **CRISTIANE ALBALADEJO LOPES**, brasileira; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 16 de junho de 2007, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Cessão de Direitos, celebrado com CLAUDIA DAS NEVES MESQUITA e NERIO LEITE RODRIGUES; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 206,24m², situado na Rua Alerina, nº 51, correspondente ao lote nº 50 da quadra E no loteamento denominado Vila Prel, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 253,20m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 168.175.0032-9; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 429.295 deste Cartório, sob a titularidade dominial de **PREL LTDA**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos PREL LTDA; SALVATINA DOMINGUES; JUVENAL ANTÔNIO DOMINGUES; ALCINO DOS ANJOS MESQUITA; ZENIA NEVES MESQUITA, CATARINA MONCOSCHI MESQUITA; ALCINA MESQUITA DO NASCIMENTO; EDILTON SILVA DO NASCIMENTO; MARCIA DAS NEVES MESQUITA DE SOUZA; JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO; NORBERTO AUGUSTO MESQUITA NETO; CLAUDIA DAS NEVES MESQUITA; NERIO LEITE RODRIGUES; ANA TEREZA FABER ZACHELI; ADILSON FERNANDO ZACHELI; ADRIANA DE CASSIA ZACHELI STELLA; e LUIZ MARCOLINO; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos em 01 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.410.636, em 18 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BÁRBARA LINO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 32.083.504-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 277.150.218-65, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2007, adquirida através de Instrumento Particular de Venda e Compra de Posse de Imóvel, datado de 22 de novembro de 2017, celebrado com REGINALDO MATIAS DE LIMA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 109,45m², situada na Rua Ilha Bela, n° 131, e seu terreno com a área de superfície de 154,22m², no bairro Pedreira ou Campo Grande, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.233.0096-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 379.090 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALCIDES PRANDINI, SEBASTIANA GARRIDO PRANDINI, REYNALDO APARECIDO PRANDINI, VALDINA FRANCISCA PRANDINI, JOSE APARECIDO PRANDINI, JANDIRA ANTONIA PRANDINI, ALICE PRANDINI, AMAURI PRANDINI, SELMA PRANDINI, JOÃO NILO DE OLIVEIRA SANTOS, MARIO APARECIDO PRANDINI, VANILDE FERREIRA PRANDINI, SERGIO APARECIDO SANTOS, ELIANA BARRETO E SILVA SANTOS, MARCIA REGINA SANTOS ANEQUINI, ROGERIO ANEQUINI, REGINALDO MATIAS DE LIMA, ZOZIMA DE ANDRADE, CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL; e SANTIAGO RODRIGUES HERNANDEZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

DRIGGO RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.099.989/0001-05, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados na respectiva empresa para Assembleia Virtual, que ocorrerá em **16/06/2023, com início às 10:00h.** O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas. Será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: Enquadramento Piso salarial, benefícios e gorjetas. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e as normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 05 de junho de 2023. **Ataíde Francisco de Morais Júnior** – Diretor Presidente

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1035029-38.2022.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da **9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Jaime Henriques da Costa, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Pegasus Promotora e Consultoria Financeira Eireli** (CNPJ: 37.846.478/0001-47) na pessoa do seu representante legal, que **Albertina Francisca da Silva Assumpção** ajuizou **Ação de Rito Ordinário** objetivando a declaração de inexistência de débito, reconhecendo a inexigibilidade do contrato de empréstimo nº 630590513 averbado no benefício nº 192.250.507-0de titularidade da requerente, bem como, a indenização por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para que no **prazo de (15) quinze dias, após o prazo supra, apresente resposta**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de maio de 2023.

Edital Para Conhecimento Se Terceiros Interessados, com Prazo de 20 (Vinte) dias, expedido nos autos do **Proc. nº 0008504-29.2011.8.26.0642**. A MM. Juíza de Direito da **1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo**, Dra. Marta Andréa Matos Marinho, na forma da Lei, etc. **Faz saber a terceiros interessados na lide** que a **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU** move uma **Desapropriação** - Desapropriação por Interesse Social Comum / L4.132/1962 de Desapropriação contra **Joishi Matsuoka**, objetivando por meio do Decreto 56.625 de 29 de dezembro de 2010 fora declarado de interesse social bem imóvel necessário a implantação de programa habitacional destinado a famílias de baixa renda. A autora quantificou o valor do imóvel em R$ 3.206.000 (três milhões e duzentos e seis mil reais), declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o **prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação no Órgão Oficial**, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 24 de abril de 2023.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0024839-72.2018.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da **9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **Carolino Iluminação - Indústria e Comércio Ltda**, (CNPJ: 02.067.852/0001-21), **na pessoa de seu representante legal**, que **Transcarapiá Transportes Ltda**, CNPJ 00.904.848/0001-45, ajuizou **Ação Monitória** para cobrança no valor de R$ 42.279,41 (Setembro/2017), e atualizações referente a prestação de serviços de transportes firmado entre as partes, onde o requerido não cumpriu integralmente com os serviços contratados, conforme consta nos documentos que foram descritos e anexados nos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital, **para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra**, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1000174-50.2019.8.26.0511 O MM. Juiz de Direito da **Vara Única, do Foro de Rio das Pedras, Estado de São Paulo**, Dr. Dalton Lacerda Vidal Vital Filho, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Marcelo Munhoz Hidráulica e Serviços**, (CNPJ: 21.578.864/0001-65) na pessoa do seu representante legal **Marcelo Munhoz Brizolla**, (CPF: 409.926.178-63) que **Santa Rosa Comércio e Indústria de Metais Ltda.**, ajuizou **Ação de Execução de Título Extrajudicial** para cobrança de R$ 5.186,11 (Jan/2019) referente as duplicatas mercantis nº 2357502, 2333803 e 2333804, firmadas e não honradas pelo executado. Estando em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito corrigido ou, em 15 dias embargue ou reconheça o crédito cobrado, depositando 30% do valor exigido, com custas e honorários, propondo o pagamento restante em 6 parcelas mensais. Os prazos fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora. Sendo revel, será nomeado curador. Será o presente, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Rio Das Pedras, aos 18 de maio de 2023

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1012579-70.2022.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da **1ª Vara Cível Regional do Tatuapé - Comarca da Capital/SP**, Dra. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei. **Faz Saber** a **Engcom Instalações e Comércio de Equipamentos Industriais Eireli**, (CNPJ: 22.159.310/0001-96) na pessoa do sócio **Gilberto da Silva Mello** que **Santa Rosa Ligas Metálicas Ltda.**, ajuizou **Ação de Execução de Título Extrajudicial** para cobrança de R$ 3.629,42 (no ajuizamento) referente as duplicatas mercantis nº 0013752A01, 0013752A02,0013752A03, firmadas e não honradas pelos executados. Estando em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito corrigido ou, em 15 dias embargue ou reconheça o crédito cobrado, depositando 30% do valor exigido, com custas e honorários, propondo o pagamento restante em 6 parcelas mensais. Os prazos fluirão após os 20dias supra, sob pena de penhora. Sendo revel, será nomeado curador. Será o presente, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2023

São Paulo, 30/05/2023. Sr.(a) Dioceia Pedro dos Santos - RG 42.200.344-XX. Ref. Abandono de Emprego. Solicitamos o comparecimento de V. Sra. ao estabelecimento desta empresa no prazo de 48 horas, no intuito de justificar suas faltas desde 28/04/2023, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a rescisão por justa causa, conforme dispõe o artigo 482, alínea 'i', da CLT. Atenciosamente, Abecom Rolamentos e Produtos de Borracha Ltda - CNPJ 61.478.897/0001-58.

Zeg Florestal S.A.

(companhia em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 12 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 12 [doze] dias do mês de abril de 2023, na sede social da **Zeg Florestal S.A,** localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 360, 13º andar, Sala 6, Conjuntos 131 e 132, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e diante da presença da acionista fundadora representando a totalidade do capital social da Companhia: **Zeg Energias Renováveis S.A.,** sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.296.402/0001-31, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 13º andar, Sala 4, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000, neste ato representada por **Rafael Villano Mathias,** brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, portador do Documento de Identidade RG n° 28.196.699-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 293.381.388-28, e **Daniel Augusto Rossi,** brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do Documento de Identidade RG n° RG nº 23.848.289-3 SSP/SP e inscrito no CPF 268.266.698-11, ambos com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 13º andar, Sala 4, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Daniel e o Sr. Rafael, como secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a (i) constituição da **Zeg Florestal S.A** ("Companhia"); **(ii)** aprovação do estatuto social; **(iii)** eleição dos diretores; **(iv)** fixação da remuneração dos diretores; **(v)** definição de onde serão realizadas as publicações da Companhia, conforme Lei n n° 6.404/76, conforme alterada (" Lei das S.A."); e **(vi)** autorização para os diretores praticarem todos os atos necessários a formalização da constituição da Companhia. **5. Deliberações:** Após os debates das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob a denominação social de **Zeg Florestal S.A** a ser sediada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 360, 13º andar, sala 6, Conjuntos 131 e 132,Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, com capital social inicial de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais são subscritas e totalmente integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, pela Acionista acima qualificada, na forma do boletim de subscrição constante no Anexo I à presente ata. **(ii)** aprovar o estatuto social, o qual passa a vigorar conforme o Anexo II à presente ata. **(iii)** aprovar a eleição, para um mandato de 03 (três) anos, conforme os termos de posse constantes no Anexo III à presente ata, dos seguintes diretores da Companhia: **(a)** o Sr. **Daniel Augusto Rossi,** brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG n° 23.848.289-3, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 268.266.698-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 360, Conjuntos 131 e 132, sala 04, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia; e **(b)** o Sr. **Rafael Villano Mathias,** brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, portador do Documento de Identidade RG n° 28.196.699-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n° 293.381.388-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 360, Conjuntos 131 e 132, sala 04, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia. **(c)** o Sr. **Carlos Augusto Antonelli Jacob,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Documento de Identidadé RG n° 29.036.626-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n° 326.862.928-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 360, Conjuntos 131 e 132, sala 04, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia. **(iv)** fixar da remuneração anual global dos membros da Diretoria no valor de até R$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). **(v)** estabelecer que as publicações da Companhia, ordenadas pela Lei das S.A. serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e érn outro jornal de grande circulação na sede da Companhia, exceto nos casos excepcionais previstos em lei, a ser oportunamente estabelecido pela Companhia. **(vi)** autorizar a administração a praticar todos os demais atos necessários constituição da sociedade em organização e os registros perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, da qual foi lavrada esta ata, que lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa. *[Restante da página intencionalmente deixado em branco] [Página de assinaturas da Assembleia Geral de Constituição da* Zeg Florestal S.A. *realizada em 12 de abril de 2023.* São Paulo, 12 de abril de 2023. **Mesa: Daniel Augusto Rossi** - Presidente; **Rafael Villano Mathias** - Secretário. **Acionista: Zeg Energias Renováveis S.A. Diretores Eleitos: Daniel Augusto Rossi** -